

# Brasil se encontra na 19ª edição do Festival de Cataratas, em Foz do Iguaçu

A Feira de Turismo dos Negócios do 19º Festival das Cataratas, realizada em Foz do Iguaçu, reuniu centenas de expositores em estandes espalhados pelo Rafain Palace Hotel & Convention. Em quase 20 anos de feira, uma característica central é a multiculturalidade de atrações, com atrativos vindos de Norte a Sul do Brasil.

Entre os Estados presentes, estão: Ceará, Bahia, Rio Grande do Norte, Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina, São Paulo, Paraíba, Sergipe, Rio Grande do Sul, Pernambuco e Alagoas. Juntos, os expositores enriquecem o festival com as diversidades de atrações, desde o Carnaval baiano aos passeios de inverno da Serra Gaúcha.

Presente no evento, o ministro do Turismo, Celso Sabino, destacou a importância destes espaços em um evento marcante para o calendário. "O turismo é o principal ativo da economia em diversas regiões do Brasil. Estamos mostrando para o mundo toda a nossa diversidade e também a hospitalidade, caracte-

ristica dos brasileiros, para os visitantes daqui do país e também aos estrangeiros", disse.

O idealizador e coordenador do Festival das Cataratas, Paulo Angeli, complementa: "Quem anda pelo festival observa a grandeza do nosso País. Nos enche de orgulho reunir tantos destinos todos os anos, atuando em prol do mesmo propósito e com parcerias importantes firmadas".

**NORDESTE A SUL DO BRASIL** - Uma das presenças marcantes da feira é o grupo de expositores vindos do Rio Grande do Sul. Evandro Soares, secretário de Turismo do município de Bento Gonçalves, na Serra Gaúcha, frisou que apesar de todos os estragos causados pelas tragédias climáticas, o povo gaúcho trabalhará com ainda mais garra para restaurar o Estado.

"O povo gaúcho é orgulhoso e aguerrido. Por isso não desistimos de participar deste evento importante para nós, pois, por meio do turismo podemos ter um grande vetor de

desenvolvimento econômico e desenvolver a dignidade a tantas pessoas que estão sofrendo. Temos tantas pessoas ajudando com doações e apoio, por isso estamos pedindo para que não cancelem viagens marcadas para o Estado, porque nos visitar será uma ação de apoio ainda maior", destacou Evandro.

Cruzando o País, mas em um estande próximo, o Governo da Bahia trouxe o variado calendário de eventos oferecidos pelo Estado ao longo do ano. Tatiana Harfuch, representante da Secretaria de Turismo da Bahia, explica que a pluralidade é a marca registrada.

"São diversas zonas turísticas espalhadas por esse Estado lindo e abençoado. Temos o Carnaval conhecido no mundo todo, o turismo de aventura na Chapada Diamantina, o turismo cultural e religioso. Praia, história, gastronomia e muito mais. Não importa a época do ano, o turista vai sempre se divertir", pontuou Tatiana.

O ENCONTRO DE ATRAÇÕES - | FOZ DO IGUAÇU

## Culto Ecumênico durante a Expo Rondon é tema de reunião

O tradicional Culto Ecumênico realizado durante a Expo Rondon 2024 foi tema de reunião na semana passada. A festa terá cinco dias de duração, de 24 a 28 de julho, no parque de exposições de Marechal Cândido Rondon.

Anderson Loffi Schmoeller, presidente da CCO (Comissão Central Organizadora) da Expo Rondon, e Tioni Oliveira, diretor-presidente da PRO-EM (Fundação Promotora de Eventos), trataram sobre detalhes no que tange à celebração religiosa com os integrantes do COPEM (Conselho de Pastores Evangélicos).

Por ocasião da reunião, que aconteceu na Congregação Luterana Alvorada, os representantes da administração municipal debateram sobre a destinação dos alimentos a serem arrecadados com os ingressos solidários nos shows da Expo Rondon. O culto ecumênico em agradecimento aos 64 anos do município acontece-

rará em 28 de julho (domingo), às 18h, no estádio municipal, antes do show com Rosa de Saron.

Atendendo a uma solicitação do prefeito Marcio Rauber, o COPEM decidiu pela destinação de parte dos alimentos aos desabrigados da enchente no Rio Grande do Sul. Para tanto, o conselho será responsável por 100% da logística e da destinação, com o apoio da CCO, para o transporte até os municípios que receberão os doativos. Outro assunto abordado foi em relação aos doativos que serão transmitidos nas redes sociais, antecedendo à programação festiva.

**EXPO RONDON** - O lançamento oficial do evento está marcado para o dia 21 de junho, na Acimacar (Associação Comercial e Empresarial). No dia seguinte, 22 de junho (sábado), será realizado o primeiro evento que

integra oficialmente a programação da Expo Rondon 2024, que é a Feijoado Beneficente, no centro de even-

tos no parque de exposições.

| MARECHAL CÂNDIDO RONDON

## Capacitação aborda o tema Junho Vermelho

Agentes comunitários de saúde dos postos da sede e dos distritos de Marechal Cândido Rondon participaram, na semana passada, de uma capacitação realizada no auditório da prefeitura. Na ocasião, foi abordado o tema "Junho Vermelho", que se refere à campanha de incentivo para a doação de sangue.

O treinamento promovido pela coordenação da APS (Atenção Primária à Saúde) foi apresentado pela enfermeira Karen Luana Fazzioni Schumacher, responsável pela unidade de coleta de sangue.

A unidade está instalada no CIS (Centro Integrado de Saúde - antigo 24 Horas), na rua Sete de Setembro, 803. Os agendamentos ocorrem de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h. Já as co-

letas são realizadas nas segundas, quintas e sextas-feiras, das 7h30 às 10h15. O telefone/WhatsApp de contato é o (45) 3254-8111.

**ORIENTAÇÃO** - A Secretaria Municipal de Saúde orienta que as pessoas interessadas em doar sangue precisam ter entre 16 e 69 anos; a primeira doação deve ter sido feita antes dos 60 anos; ter peso acima de 50 Kg; apresentar documento com foto; estar descansadas e bem alimentadas. O responsável pela triagem avaliará a possibilidade de doação de sangue para os casos de interessados que envolvem uso de medicamentos, vacinas e com doenças.

| MARECHAL CÂNDIDO RONDON

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2022**  
**OBJETO:** Instalação da entrada de energia do Teatro Municipal.  
**ESPÉCIE:** Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2023, firmado em 07/02/2023.  
**CONTRATANTE:** Município de Marechal Cândido Rondon – PR.  
**CONTRATADA:** ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 10.906.818/0001-21  
**RESPONSÁVEL:** Estacilio Jose Cardoso  
**PRAZO:** Inalterado.  
**VALOR:** R\$ 11.877,71 (onze mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, I, "a" e "b" e § 1º da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.  
**JUSTIFICATIVA:** Supressão de meta física, representando 1,40% do valor contratual.  
**DATA e ASSINATURA:** Marechal Cândido Rondon, 06/06/2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito.

\* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p66673ad1c285b> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

**Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná**

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 10/06/2024, em: [www.quatropontes.pr.gov.br](http://www.quatropontes.pr.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico

**EXTRATO DO VIGESIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2019**  
**OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 06 de julho de 2024 a 05 de julho de 2025, o prazo para contratação de pessoa jurídica para Seguros da frota de veículos do Município de Quatro Pontes, com recursos próprios, observadas as condições estabelecidas no PROCESSO DE COMPRA Nº 050/2019 e em seus Anexos, para o novo período contratual, conforme proposta da Contratada, de acordo com a cláusula décima do contrato. **FUNDAMENTO LEGAL:** PROCESSO DE COMPRA Nº 050/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019, Inciso II, do Art. 57, e Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e Contrato nº 076/2019. **CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S.A. **VALOR:** R\$ 101.280,74 (cento e um mil, duzentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 06 de julho de 2024 e término em 05 de julho de 2025. **PRAZO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 400 (quatrocentos) dias, com início em 06 de julho de 2024 e término em 09 de agosto de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 10 de junho de 2024.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.  
 Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e NÃO APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 - Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA. - PREGÃO Nº 009/2024 - Tipo: Compras e Serviços. - Formação de Registro de Preços para fornecimento de serviços de sonorização, iluminação e locutor/mestre de cerimônias destinados a realização de eventos culturais e esportivos, bem como demais setores da administração do Município de Quatro Pontes- PR, por meio da Secretaria de Cultura e Esportes, serviços a serem prestados nas quantidades e frequência determinadas conforme a necessidade dos setores solicitantes durante a vigência da Ata, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência-Anexo I. - Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 12 de junho de 2024, às 8h00min; o final do recebimento das propostas será no dia 24 de junho de 2024, impreterivelmente até às 13h50min, e a abertura do prego ocorrerá às 14h00min do dia 24 de junho de 2024. - Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site [www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes](http://www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes). - Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: [compras@quatropontes.pr.gov.br](mailto:compras@quatropontes.pr.gov.br) - Publique-se. - Quatro Pontes, PR 10 de junho de 2024.**

**JOÃO INÁCIO LAUFER – Prefeito**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PARANÁ**  
 CNPJ: 76.878.669/0001-42

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Modalidade: Pregão na Forma Eletrônica nº 05/2024 – Sistema de Registro de Preços - Licitação Exclusiva para Micro e Pequenas empresas.**  
**Tipo: Menor Preço. Regime de Compra:** Menor valor por Item. **Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática como computadores desktops e notebooks, nobreaks, licenças office, periféricos para computador e fragmentadoras de papel para uso da Autarquia. **Valor Máximo Anual:** R\$ 239.655,00 (Duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) **Recabimento de propostas:** Até às 09:00 horas do dia 24 de junho de 2024. **Realização da Sessão Pública/Local de Abertura:** A sessão pública iniciará às 09:00 horas do dia 24 de junho de 2024, no Portal de Compras do Governo Federal – [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) **Edital:** O Edital estará disponível aos interessados no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, situada à Rua Santa Catarina, 750, centro, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min, ou através do site: [www.saaemcr.com.br](http://www.saaemcr.com.br). link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e fazer o download do arquivo. **Dúvidas:** Por email: [licita@saaemcr.com.br](mailto:licita@saaemcr.com.br) ou pelo Fone: (45) 3284-5903 ou 3284-5930, no horário normal de expediente. Publique-se! Marechal Cândido Rondon-PR, em 10 de junho de 2024. **Anderson Loffi Schmoeller** Diretor Executivo Portaria Municipal 1.126/2023

**ADITAMENTO CONTRATUAL\***  
**Processo:** Inexigível nº 02/2023 **Objeto:** Prestação de serviços de recebimento de (faturas de água, esgoto e outros) serviços prestados pela Autarquia. **Espécie:** Aditivo I – Contrato Administrativo nº 39/2023 **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Marechal Cândido Rondon – PR. **Contratada:** Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Aliança – Sicredi Aliança PR/SP **CNPJ:** 79.052.122/0001-81 **Responsável:** Deyse Andreia Schafer Mayer e Dilvane de Moura. **Fundamento Legal:** art. 65, inciso I, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 **Justificativa:** Prorrogação de prazo, reajuste de valor e indicação de gestor e substituição de fiscal. **Execução:** Até 30 de junho de 2025 **Vigência:** Até 15 de junho de 2025 **Valor aditado:** Reajuste na ordem de R\$ 3,23%, valor da tarifa por documento recebido passará de R\$ 1,55 para R\$ 1,60. **Data e Assinaturas:** Marechal Cândido Rondon (PR), 27 de maio de 2024, Anderson Loffi Schmoeller, Contratante; Cristiane Regina Hammes dos Santos, Gestora; Deyse Andreia Schafer Mayer, Dilvane de Moura, Contratada.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 EDITAL Nº 006/2024. O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON (SAAE), Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 001/2024, de Abertura do Concurso Público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de Marechal Cândido Rondon – PR e sua retificação pelo Edital nº 003/2024; Considerando o Edital nº 005/2024 com o resultado dos pedidos de isenção após recursos; **TORNA PÚBLICA** Art. 1º - A Homologação Preliminar das Inscrições, conforme estabelecido do Edital de Abertura nº 001/2024, do Concurso Público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de Marechal Cândido Rondon – PR, para os candidatos de acordo com os anexos deste Edital. Art. 2º - A homologação das inscrições é feita em uma única listagem na qual contenha os candidatos inscritos em ampla concorrência, os candidatos inscritos nas cotas para Pessoas Pretas e Pardas (PPP) e os candidatos inscritos nas cotas para Pessoas com Deficiência (PcD). Art. 3º - Aos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas, caberá recurso, o qual deverá ser solicitado no link na área do candidato, até o dia 14/06/2024. Link: <https://concursos.unioeste.br/concursos/publicacoes/SERVI%C3%87O+AUT%3%94+NOMO+DE+%C3%81GUA+E+ESGOTO+DE+MARECHAL+C%3%82NDIDO+RONDQN/91>. Art. 4º - A publicação do edital de resposta aos recursos e o edital de homologação final das inscrições se dará no dia 18/06/2024. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Marechal Cândido Rondon, Paraná, 11 de junho de 2024. **ANDERSON LOFFI SCHMOELLER DIRETOR EXECUTIVO** Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Marechal Cândido Rondon (SAAE). **ROSELI WEBER PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO** Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Marechal Cândido Rondon (SAAE)**

\*OBS: Documentos na íntegra no site da Prefeitura: <https://marechalcandidorondon.atende.net/?pg=autatendimento#tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/> - Entidade: SAAE, Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 10 de junho de 2024. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei nº 4.838/2016, art. 3º, § 1º.

**MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE**  
 Estado do Paraná

**PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 27/2024 – PROCESSO Nº 77/2024**  
**OBJETO:** Realização de inscrições para participação no "Curso Prático De Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar".  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21.  
**CONTRATADA:** IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.651.451/0001-85.  
**RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE:** O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/21, Caput do Art. 74, inciso III alínea "f". Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação"; - II - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais).  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de dezembro de 2024.  
 Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 10 de junho de 2024.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024 - PROCESSO Nº 78/2024**  
 O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar na licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para o fornecimento de Gasolina Comum para a frota de veículos do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Data da sessão: 24 de junho de 2024  
 Horário: 08:30 horas (horário de Brasília)  
 Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>  
 UASG: 985529  
 Modo de Disputa – Aberto  
 Valor da Contratação: R\$ 375.839,04 (Trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e quatro centavos).  
 Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO  
 Id contratação PNCP: EDITAL 90033/2024 - 9541994000110-1-000117/2024  
 Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste-PR, em 10 de junho de 2024.

**ARI ALOISIO MALDANER**  
 PREFEITO

\*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site: [www.entrieriosdoeste.pr.gov.br](http://www.entrieriosdoeste.pr.gov.br)



> Treinamento reuniu os agentes dos postos de saúde de Marechal Rondon

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Ofício nº 179/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O PAGAMENTO DA FRANQUIA DA APÓLICE Nº 0131.0131197.000000, DO VEÍCULO PEUGEOT BOXER PLACA BAH-2257, CHASSI: 936ZCWMNCF2151835, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR ESTIMADO: R\$ 189,50 (CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 061/2024, anexo. Em 10 de Junho de 2024. Assina: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - Prefeito Municipal. DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**DECRETO Nº. 11.140** Declara Luto Oficial no Município de Palotina, pelo falecimento do Servidor Aparecido Menezes. O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:** Art. 1º Luto Oficial de 03 (três) dias ininterruptos no Município de Palotina, pelo falecimento da Sr. Aparecido Menezes, Servidor Público do Município de Palotina. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data. Paço Municipal "Luiz Angelo de Carli", Em, 10 de junho de 2024.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**PORTARIA Nº. 292/2024** O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a informação de que candidato regularmente convocado em razão aprovação em concurso público e devidamente empossado deixou de entrar em exercício das funções no prazo regulamentar, previsto no artigo 18, parágrafo 2º da LC 110/2010; considerando a determinação legal de exoneração do servidor, nos termos do artigo 18, §3º da LC 110/2010, **RESOLVE:** Art. 1º - Exonerar o servidor Leonardo Vinicius da Silva das Chagas, CPF 131.132.449-60, empossado no cargo de auxiliar de manutenção, com feito a partir de a partir de 30 de maio de 2024, por descumprimento do artigo 18, parágrafo 2º da Lei Complementar 110/2010. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Paço Municipal, Luiz Angelo de Carli, em 10 de junho de 2024.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA 08/2024 – SEMEC - Súmula: Regulamenta sobre a disponibilização de professor / monitor de apoio aos estudantes do espectro autista matriculados na rede pública municipal de Palotina em cumprimento de decisão judicial.** A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Palotina, no uso de suas atribuições legais, visando assegurar a disponibilização de professor / monitor de apoio aos estudantes do espectro autista matriculados na rede pública municipal de Palotina, e objetivando estabelecer regras para composição da lista de espera de interessados de acordo com decisão judicial sobre o tema (autos 3304-93.2023.8.1610126 – ação civil pública – Vara da Fazenda Pública da Comarca de Palotina,PR). **RESOLVE:** Estabelecer critérios que devem ser verificados de forma cumulativa para a disponibilização de professor / monitor de apoio aos estudantes do espectro autista matriculados na rede pública municipal de Palotina. Art. 1º - Dos requisitos cumulativos: a) possuir laudo médico comprovando a deficiência; b) indicação de professor / monitor de apoio pela sala de recursos multifuncional ou pelo corpo pedagógico da escola ou por outro documento de cunho pedagógico elaborado pela instituição de ensino; c) transcurso de prazo superior de mais de 15 (quinze) dias para avaliação do pedido contado da data do protocolo na Secretaria de Educação do encaminhamento da escola, independente de ter sido protocolado antes ou depois do ajuizamento da ação civil pública; Art. 2º - A verificação dos requisitos cumulativos será realizada para novas matrículas e também possibilita realizar a conferência, revisão e atualização dos alunos já matriculados; Art. 3º - Do cadastro para novas matrícula e atualização. a) Deverá ser feito o cadastro através do link disponibilizado pelo site da Prefeitura Municipal; b) Caberá à Secretaria Municipal de Educação e Cultura fazer os encaminhamentos de acordo com o preenchimento dos requisitos; Art. 4º - Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Palotina; Art. 5º - Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ANGELO DE CARLI", EM 10 DE JUNHO DE 2024.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA**  
**CONTRATO Nº. 395/2024 – DISPENSA Nº 045/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: ZENAI VEICULOS LTDA - CNPJ: 19.671.772/0001-83. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO PARA A REVISÃO DO VEÍCULO HYUNDAI HB20, PLACAS RHW-6138, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR: R\$ 393,16 (TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA ENTREGA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTATOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. Palotina, 10 de Junho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

**DECRETO Nº 11.142 “Atualização da Unidade de Valor para Custeio – UVC da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP”.** O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, *Considerando* que a Lei Complementar nº 111/2010 que institui a contribuição de iluminação pública para o Município de Palotina não prevê uma forma de reajuste da UVC; **D E C R E T A: Art. 1º** - Fica reajustado a UVC de Iluminação Pública no Município de Palotina/PR, destinada a cobrir as despesas com a energia elétrica consumida com a administração, operação, manutenção, eficiência e ampliação do serviço de Iluminação Pública do Município, prevista no artigo 149-A da Constituição Federal, em 4,06% (quatro vírgula seis) com base na inflação (INPC), somando o montante de R\$ 162,69 (cento e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos). **Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando demais disposições em contrário em especial o Decreto 10.810 de 20 de junho de 2023. Paço Municipal “Luiz Ângelo De Carli”, Em, 10 de junho de 2.024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

**PORTARIA nº 291/2024** O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento de aposentadoria protocolado sob nº 3351/2024; considerando ainda o disposto no artigo 6º, incisos I à IV da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e artigo 25 da Lei Previdenciária Municipal nº 1861/2004, e documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos exigidos em lei, RESOLVE: Art.1º – APOSENTAR, com proventos integrais, considerando o cumprimento do tempo de contribuição, idade e demais requisitos exigidos em lei, a partir de 01 de junho 2024, o servidor: José Eduardo da Costa, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de manutenção, inscrito no CPF/MF nº 457.061.820-00, NIT nº 12120862666, matrícula funcional nº 1155, nível 03-R, com base no artigo 6º, incisos I à IV da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e artigo 25 da Lei Previdenciária Municipal nº 1.861 de 23 de dezembro de 2004. Art.2º- Os proventos da aposentadoria, mensal/ anual constam da tabela abaixo:

Calculo do Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003. Voluntária por idade e tempo de contribuição. Com Paridade. Sem cálculo de média. Integral.	Integral.
Vencimento do cargo efetivo .....	3.125,45
Adicional por Tempo de Serviço.....	781,36
Total dos vencimentos - mensal.....	4.219,36
<b>TOTAL DO PROVENTO ANUAL.....</b>	<b>50.632,32</b>

Art.3º - Para revisão do provento, aplicam-se as regras do artigo 46 da Lei Previdenciária Municipal nº 1861/2004 e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005 - Paridade com servidores ativos. Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL “LUIZ ANGELO DE CARLI”, EM 10 DE JUNHO DE 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA

**CONTRATO Nº. 397/2024 – PREGÃO Nº 043/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: BIOMOVEMENT AMBIENTAL EIRELI - CNPJ: 05.573.061/0001-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM BIODIGESTOR DE PEQUENO PORTE PARA RESÍDUOS ORGÂNICOS QUE SERÁ INSTALADO NO ATERRO MUNICIPAL DE PALOTINA, COM A FINALIDADE DE AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE PALOTINA- CONFORME INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4117909/2023, FIRMADO ENTRE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE PALOTINA. VALOR: R\$15.400,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133/2021. PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA ENTREGA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTATOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. Palotina, 10 de Junho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

**PORTARIA Nº277/2024** - O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento das exigências legais para fins de promoção de servidores do quadro do magistério, considerando a) Os artigos 8º, 9º e 10º, da Lei Complementar nº 201, de 06 de março de 2024, do Reestruturação e Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Palotina que dispõe sobre a progressão horizontal na Carreira, que conclui pela progressão do profissional do magistério para a Classe seguinte dentro do mesmo Nível; RESOLVE: Art. 1º Reenquadrar os profissionais do magistério integrantes do Quadro Próprio do Magistério de Palotina, que obtiveram os pontos necessários para a progressão horizontal na Carreira, na Classe a que estava posicionado, conforme Avaliação de Desempenho realizada pela Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O vencimento básico do integrante do Quadro Próprio do Magistério reenquadrado será correspondente à nova Classe, de acordo com as Tabelas de Vencimentos, Anexos II, parte integrante da Lei Complementar nº 201/2024 que reestrutura e faz a gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Nome / Matrícula	Cargo	Enquadramento Atual		Enquadramento após Avaliação		A partir de	
		Nível	Classe	Nível	Classe		
SANDRA MARCIA RIBEIRO	2557	Professor	S	D	S	E	01/06/2024
JACINTA MARIA REBONATTO	2558	Professor	E	D	E	E	01/06/2024
CRISTINI HACHMANN ANTONIO DOMINGOS	2565	Prof. Ed. Infantil	E	D	E	E	01/06/2024
RAFAELA JUCHEM SCHENKEL	2566	Prof. Ed. Infantil	E	D	E	E	01/06/2024
PATRICIA CLARO SANTANA	2567	Prof. Ed. Infantil	E	D	E	E	01/06/2024
ANDREA BARBARA BONALDO	2568	Prof. Ed. Infantil	S	D	S	E	01/06/2024
SANDRA MARCIA RIBEIRO	2557	Professor	S	D	S	E	01/06/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL “LUIZ ANGELO DE CARLI”, EM 03DE JUNHO DE 2024. \*REPUBRICAR POR INCORREÇÃO\*

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

RESUMO DE ATOS OFICIAIS (ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBAGADO.PR.GOV.BR).

**PORTARIA N.º 333. DE 10 DE JUNHO DE 2024.** Dispõe sobre a revogação de função gratificada de servidora pública municipal ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

**PORTARIA N.º 335. DE 10 DE JUNHO DE 2024.** Dispõe sobre a nomeação de servidora pública municipal para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo.

**PORTARIA N.º 334. DE 10 DE JUNHO DE 2024.** Dispõe sobre a transferência de lotação e concessão de gratificação de servidora pública municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

**PORTARIA N.º 336. DE 10 DE JUNHO DE 2024.** Dispõe sobre a contratação de servidora pública municipal para exercer as funções do Cargo de Provimento Temporário.

**PORTARIA N.º 337. DE 10 DE JUNHO DE 2024.** Dispõe sobre a contratação de servidora pública municipal para exercer as funções do Cargo de Provimento Temporário.

**DECRETO N.º 160. DE 10 DE JUNHO DE 2024.** Fica aprovado o Regulamento do Campeonato Municipal de canastra (Feminino e Masculino) □ Edição 2024, anexo a este Decreto, promovido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o qual realizar-se-á neste ano de 2024, no território Municipal de Pato Bragado □ PR.

**AVISO DE LICITAÇÃO//PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM “PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PERTENCENTES A MICRORREGIÃO 022 – TOLEDO”**  
**OBJETO:** Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de mudas de flores e árvores, grama em leiva e/ou rolo, sementes, vasos, insumos diversos e herbicidas para manutenção dos canteiros centrais das avenidas e florieras dispostas nos logradouros e espaços públicos da municipalidade, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.  
**PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 07h50min do dia 11/06/2024 até as 07h50min do dia 27/06/2024.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** as 07h55min do dia 27/06/2024.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** as 08h00min do dia 27/06/2024.  
**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário De Brasília (DF).  
**LOCAL:** PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL □ BLL <https://blcompras.com/>  
**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 289.251,77 (duzentos e oitenta e nove mil duzentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos).

**EDITAL:** O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: <https://patobragado.atende.net/> na aba □Mural de Licitações□, bem como junto ao Portal BLL onde ocorrerá a sessão pública no site <https://blcompras.com/>

**REPUBLICAÇÃO/AVISO DE LICITAÇÃO//PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para disponibilização de profissional (médico clínico geral), com qualificação em fitoterapia, para atendimento da população Bragadense, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.  
**PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 07h50min do dia 11/06/2024 até as 07h50min do dia 28/06/2024.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** as 07h55min do dia 28/06/2024.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** as 08h00min do dia 28/06/2024.  
**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário De Brasília (DF).  
**LOCAL:** PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL □ BLL <https://blcompras.com/>  
**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 166.942,92 (cento e sessenta e seis mil novecentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos).

**EDITAL:** O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: <https://patobragado.atende.net/> na aba □Mural de Licitações□, bem como junto ao Portal BLL onde ocorrerá a sessão pública no site <https://blcompras.com/>

**REPUBLICAÇÃO/AVISO DE LICITAÇÃO//PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE**  
**OS LOTES 1, 3, 4, 6 E 7 SERÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA E OS DEMAIS LOTES SERÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PERTENCENTES A MICRORREGIÃO 022 □ TOLEDO”.**  
**OBJETO:** Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios para copa e cozinha e para composição da merenda escolar dos educandários, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no

Termo de Referência anexo ao Edital.

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 07h50min do dia 11/06/2024 até as 07h50min do dia 26/06/2024.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** as 07h55min do dia 26/06/2024.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** as 08h00min do dia 26/06/2024.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário De Brasília (DF).  
**LOCAL:** PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL □ BLL <https://blcompras.com/>  
**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 1.718.569,83 (um milhão setecentos e dezoito mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos).

**EDITAL:** O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: <https://patobragado.atende.net/> na aba □Mural de Licitações□, bem como junto ao Portal BLL onde ocorrerá a sessão pública no site <https://blcompras.com/>

**EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO – TESTE SELETIVO N.º 003/2023.**  
**CONTRATO N.º 011/2024**  
Contratante: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
Contratado: **ADRIANE DAIANE DESSBESELL LANGER**  
Objeto: Contratação temporária para o cargo de Professor.  
VIGÊNCIA: **Até 20 de dezembro de 2024.**

**CONTRATO N.º 012/2024**  
Contratante: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
Contratado: **LAIANE DOS SANTOS SAVITRAZ**  
Objeto: Contratação temporária para o cargo de Professor.  
VIGÊNCIA: **Até 20 de dezembro de 2024.**

**CONTRATO Nº 2024064/2024**  
**LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO □ CNPJ 95.719.472/0001-05  
**CONTRATADO:** SD CAPTA MAIS LTDA – CNPJ: 40.951.878/0001-27  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para promover a capacitação de servidores do Departamento de Cultura para implementação da Política Pública de Fomento à Cultura e do Sistema Nacional de Cultura.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.022,29 (treze mil vinte e dois reais e vinte e nove centavos).  
**VIGÊNCIA:** 10/06/2024 A 09/12/2024

**EXTRATO DE ATAS REGISTRO DE PREÇO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2024**  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO □ CNPJ 95.719.472/0001-05  
**CONTRATADO:** SADI PEDRO DEPPER - MEI – CNPJ: 26.166.442/0001-05  
**OBJETO:** Contratação de empresa (s) para futura e eventual prestação de serviços de borracharia (conserto, montagem, balanceamento e rodízio) para veículos leves, utilitários, coletivos de médio e grande porte, máquinas pesadas, caminhões e ônibus pertencentes à frota do Município de Pato Bragado □ PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência.  
**VALOR: R\$ 34.294,47 (trinta e quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos).**  
**VIGÊNCIA: 10/06/2024 a 09/06/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2024**  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO □ CNPJ 95.719.472/0001-05  
**CONTRATADO:** VADDIR MANHABOSCO - MEI – CNPJ: 45.836.356/0001-06  
**OBJETO:** Contratação de empresa (s) para futura e eventual prestação de serviços de borracharia (conserto, montagem, balanceamento e rodízio) para veículos leves, utilitários, coletivos de médio e grande porte, máquinas pesadas, caminhões e ônibus pertencentes à frota do Município de Pato Bragado □ PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência.  
**VALOR: R\$ 63.218,67 (sessenta e três mil duzentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos).**  
**VIGÊNCIA: 10/06/2024 a 09/06/2025**

**TERMO Nº 004/2024 – TORNA NULO O TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL Nº 003/2024**  
Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (10/06/2024), junto ao Gabinete do Prefeito, sito à Avenida Willy Barth, 2885, com a presença do Prefeito Municipal, Senhor Leomar Rodden, do Vice-Prefeito, Senhor John Jefferson Weber Nodari, dos Secretários Municipais e demais autoridades, foi tomado NULO o Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito Municipal nº 003/2024, publicado no Diário Oficial, Edição 3102, do dia sete de junho de dois mil e vinte e quatro (07/06/2024). A partir desta data (10/06/2024), o Senhor Leomar Rodden permanece exercendo o cargo de Prefeito Municipal de Pato Bragado. E para que haja legalidade prevista na forma da lei, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas autoridades acima nominadas. Eu, Suélin Beatrice Maldaner, Diretora do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais do Município de Pato Bragado, que o redigi e o digitei.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**CONTRATO Nº. 396/2024 – DISPENSA Nº 045/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: ZENAI VEICULOS LTDA - CNPJ: 19.671.772/0001-83. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO PARA A REVISÃO DO VEÍCULO HYUNDAI HB20, PLACAS RHW-6138, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR: R\$ 415,04 (QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E QUATRO CENTAVOS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTATOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. Palotina, 10 de junho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

**PORTARIA nº 293/2024** O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento de aposentadoria protocolado sob nº 3857/2024; considerando ainda o disposto no artigo 6º, incisos I à IV da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e artigo 25 da Lei Previdenciária Municipal nº 1861/2004, e documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos exigidos em lei, RESOLVE: Art.1º – APOSENTAR, com proventos integrais, considerando o cumprimento do tempo de contribuição, idade e demais requisitos exigidos em lei, a partir de 01 de junho de 2024, a servidora: Cleusa Cremonese, ocupante do cargo de provimento efetivo de zeladora, RG nº 5.598.583-9 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 977.120.279-00, NIT nº 124.915.343-06, matrícula funcional nº 1244, nível 01-S, com base no artigo 6º, incisos I à IV da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e artigo 25 da Lei Previdenciária Municipal nº 1.861 de 23 de dezembro de 2004. Art.2º- Os proventos da aposentadoria, mensal/ anual constam da tabela abaixo:

Calculo do Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003. Voluntária por idade e tempo de contribuição. Com Paridade. Sem cálculo de média. Integral.	Integral.
Vencimento do cargo efetivo .....	2.994,63
Adicional por Tempo de Serviço.....	748,66
Adicional de graduação.....	299,46
<b>TOTAL DO PROVENTO MENSAL.....</b>	<b>4.042,75</b>
<b>TOTAL DO PROVENTO ANUAL.....</b>	<b>48.513,00</b>

Art.3º - Para revisão do provento, aplicam-se as regras do artigo 46 da Lei Previdenciária Municipal nº 1861/2004 e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005 - Paridade com servidores ativos. Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL “LUIZ ANGELO DE CARLI”, EM 10 DE JUNHO DE 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 382; 383; 384; 385; 386; 387; 388; 389; 390; 391; 392; 393 E 394/2024 DO PREGÃO Nº. 049/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E AS EMPRESAS DETENTORAS PARTES SIGNATÁRIAS, RESPECTIVAMENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 00.802.002/0001-02, NO VALOR TOTAL DE R\$1.330,67; CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 05.782.733/0003-00, NO VALOR TOTAL DE R\$187,00; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 12.418.191/0001-95, NO VALOR TOTAL DE R\$11.430,00; CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ: 44.734.671/0022-86, NO VALOR TOTAL DE R\$50.690,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA – CNPJ: 25.279.552/0001-01, NO VALOR TOTAL DE R\$1.760,00; DROGARIA IMPAKTO LTDA – CNPJ: 41.831.152/0001-13, NO VALOR TOTAL DE R\$137.057,50; MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A – CNPJ: 07.752.236/0001-23, NO VALOR TOTAL DE R\$96.999,50; NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 46.381.269/0001-66, NO VALOR TOTAL DE R\$4.910,00; PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ: 02.816.696/0001-54, NO VALOR TOTAL DE R\$2.326,00; PROFEMARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 81.706.251/0001-98, NO VALOR TOTAL DE R\$261.000,00; SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 00.656.468/0001-39, NO VALOR TOTAL DE R\$13.125,00; SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 09.944.371/0001-04, NO VALOR TOTAL DE R\$18.308,00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 10 DE JUNHO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

**DECRETO Nº 11.141 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0200	PODER EXECUTIVO		
02007	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
02007.2781200082.064	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas de Locomoção.....	RS	8.000,00
	Fonte: 1.500.000.000 (1000) - Recursos Não Vinculados de Impostos		
02010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02010.1030100092.020	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção.....	RS	10.000,00
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais.....	RS	10.000,00
	Fonte: 2.500.1002.000 (2303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) – Exercícios Anteriores		
02010.1030100092.023	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	RS	250.000,00
	Fonte: 1.500.1002.000 (1303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)		
02010.1030100092.081	NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – SUS – NASF		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	RS	10.000,00
3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais.....	RS	10.000,00
3.3.90.46.00.00	Auxílio Alimentação.....	RS	10.000,00
	2.600.000.000 (2494) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercícios Anteriores		
	<b>TOTAL.....</b>	<b>RS</b>	<b>308.000,00</b>

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Art. 4º, incisos I e III da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores e da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

I – Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores			
FUNTE	DESCRIÇÃO	VALOR	
2.500.1002.000 (2303)	Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) – Exercícios Anteriores	RS	20.000,00
2.600.000.000 (2494)	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercícios Anteriores	RS	30.000,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>RS</b>	<b>50.000,00</b>

III – Anulação de Dotações Orçamentárias

0200	PODER EXECUTIVO		
02007	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
02007.2781200082.064	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	RS	8.000,00
	Fonte: 1.500.000.000 (1000) - Recursos Não Vinculados de Impostos	</	

## MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

## AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2024  
PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR  
UASG: 987561

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Reforma do Barracão da Vila Rural, Cruzelinho no Município de Formosa do Oeste - PR. **DATA DE ABERTURA: 23/07/2024**, às 09:00 horas. **VALOR MÁXIMO: R\$ 180.930,68**, (cento e oitenta mil novecentos e trinta reais e sessenta e oito centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: [www.formosadoeste.pr.gov.br](http://www.formosadoeste.pr.gov.br), na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (41) 3526-8350, e-mail: [licitacao@formosadoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@formosadoeste.pr.gov.br).

## MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA DO ROSÁRIO, 228 – PAÇO MUNICIPAL ALDINO DALBÉN – CENTRO - CEP 85795-000 – SANTA LÚCIA - PR

### ERRATA

Ref. PORTARIA Nº 052/2024

## ONDE SE LÊ:

- MARCA E MODELO: FIAT/ ARGO TREKKING
- PLACA: BDR-5G73

## LEIA- SE:

- VEICULO: CHEVROLET / TRACKER
- PLACA: RHX8H01

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2024.

RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA DO ROSÁRIO, 228 FONE 45-3288-1144 CEP 85795-000 SANTA LÚCIA - PR.

### DECRETO Nº 165/2024

Data: 07/06/2024

Concede Férias ao servidor e dá outras providências.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

## DECRETA

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **concede** ao servidor municipal, abaixo relacionado, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, conforme segue:

NOME	CARGO	PERÍODO DE GOZO	DATA DE RETORNO
JOSE NICOLAU WELTER	VIGIA	07/06/2024 à 06/07/2024	07/07/2024

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 07 de junho de 2024.

RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA DO ROSÁRIO, 228 FONE 45-3288-1144 CEP 85795-000 SANTA LÚCIA - PR.

### DECRETO 170/2024

De 10 de junho de 2024

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar de provável excesso no orçamento vigente no valor R\$ 9.989,42 (Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1171/2023 de 06/12/2023.

## DECRETO

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 9.989,42 (Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001	DEPTO. DE ADM. MATERIAL E PATRIMÔNIO E REC. HUMANOS	
04.122.0003.2011	Manutenção do Departamento de Administração	
53.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
481	00002-Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	60,00
	SUBTOTAL	60,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2070	Atividade de Assistência Médica e Sanitária	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
2902	01064-Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	2.491,08
10.301.0007.2078	Ações do Programa Saúde da Família - PSF	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
3391	01064-Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	5.070,10
10.302.0007.2081	Atividades da UBS	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
3561	01064-Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	1.093,24
10.304.0007.2084	Ações de Vigilância Sanitária	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
3852	01064-Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	1.275,00
	SUBTOTAL	9.929,42
	TOTAL	9.989,42

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Conta de receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.0	REDIMENTOS DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	60,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.0	OUTRAS TRANSF. GESTÃO DO SUS - PISO DA ENFERMAGEM	9.929,42
	TOTAL	9.989,42

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2024.

RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DO PARANÁ  
CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

EDITAL 024/2024 – CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, no artigo 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 18 de novembro 2014 e na Lei Municipal n.º590, de 29 de setembro de 2014 e de acordo com o Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado, e ainda:

Considerando a Homologação dos Resultados do Processo Seletivo Simplificado, homologado em 20 de abril de 2023,

## RESOLVE

Art. 1º CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para comparecer, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, até dia 13 de junho de 2024, munido dos documentos exigidos para investidura, conforme item 8 do edital 001/2023, a fim de tomar posse no cargo em que foi selecionado(a).

NOME	CARGO
JANDIRA SALETE FERNANDES GRACIOLLI	PROFESSOR

Art. 2º O não comparecimento do candidato convocado no prazo citado no artigo anterior implicará automaticamente em desistência ao Cargo concorrido

Santa Lúcia, PR, 07 de junho de 2024.

RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

### DECRETO Nº 168/2024

Data 10/06/2024

Exonera servidor ocupante de Cargo temporário (PSS) e de outras providências

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a Lei Municipal nº 590/2014, resolve e;

## DECRETA

(PSS) abaixo relacionado;

Nome	Função	RG
INGRID VIEL DE FARIAS	Odontólogo	08.***.***-44

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2024.

Renato Tonidandel  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

### DECRETO Nº 167/2024

Data 10/06/2024

Exonera servidor ocupante de Cargo temporário (PSS) e de outras providências

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a Lei Municipal nº 590/2014, resolve e;

## DECRETA

(PSS) abaixo relacionado, a partir do dia 07 de junho de 2024.

Nome	Função	RG
JONIESMAR MACEDO	OPERADOR DE MAQUINAS	54.***.***-4

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo em dia 07 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2024.

Renato Tonidandel  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

### PORTARIA Nº 053/2024

DATA: 10/06/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

## RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de **meia diária**, para o funcionário **CÍCERO PEREIRA DOS SANTOS** (Motorista), para levar o paciente E., para consultar em Guarapuava - PR. Saída e retorno no dia 07/06/2024.

- MARCA E MODELO: GOL
- PLACA: BER-3G25

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo em 07 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2024.

RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal



Município de Quatro Pontes  
Estado do Paraná  
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES  
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço:  
[www.quatroPontes.pr.gov.br](http://www.quatroPontes.pr.gov.br)

### EDITAL Nº 141/2024

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca o candidato, **CARLOS EMANUEL PIOVEZANI BRISQUE**, portador do RG nº 10.995.305-9, CPF nº 076.652.039-06, classificado no Processo Seletivo Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 153/2023 de 30 de novembro de 2023, Cargo de Médico Clínico Geral – PMSF I, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes – PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 11 de junho de 2024 a 25 de junho de 2024 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2024.  
JOÃO INÁCIO LAUFER  
PREFEITO

## Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



### EXTRATO DA ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024

Edital do Pregão Eletrônico nº 053/2024  
Processo Administrativo nº 137/2024  
IMPUGNANTE: BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM BIODIGESTOR PARA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC NO DISTRITO DE PORTÃO DO OCOI, COM RECURSOS ORÇUNADOS DO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4116059/2023 DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NA QUALIDADE DE PRESENTANTE DE ITAPI.  
RELATO QUE A ÍNTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: [HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM.BR/ATOS/MISSAL](https://publicacoesmunicipais.com.br/atos/missal). ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE: [HTTPS://BLL.COMPRAS.GOV.BR](https://bll.compras.gov.br) E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK: [HTTPS://TRANSPARENCIA.MISSAL.PR.GOV.BR/LICITACOES](https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes).

Missal-PR, 10 de junho de 2024.  
Adair Both – Pregoeiro - Portaria nº 393 de 04 de junho de 2024

### COMUNICADO Nº 001

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 053/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE UM BIODIGESTOR PARA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC NO DISTRITO DE PORTÃO DO OCOI, COM RECURSOS ORÇUNADOS DO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4116059/2023 DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NA QUALIDADE DE PRESENTANTE DE ITAPI.  
Comunicamos a todos os interessados, que devido a questionamentos, será RETIFICADO o Edital, por esse motivo será reaberto o prazo para o início da sessão.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até as 08h 00min do dia 24 de Junho de 2024  
INÍCIO DA SESSÃO: Às 09h 20min do dia 24 de Junho de 2024  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico BLL, no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>.  
As informações complementares podem ser solicitadas via telefone (41) 3244-8025 no período das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 ou pelo e-mail: [licitacao@missal.pr.gov.br](mailto:licitacao@missal.pr.gov.br) ou diretamente na plataforma BLL.  
Missal-PR, 10 de Junho de 2024.  
Adair Both – Pregoeiro - PORTARIA Nº 393, de 04 de Junho de 2024.

### EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024-CREDENCIAMENTO Nº 013/2024  
CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, COLETIVOS E GRUPOS CULTURAIS DE MISSAL, QUE POSSUAM HISTÓRICO DE REALIZAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS E DESENVOLVAM PROJETOS NAS ÁREAS DE MÚSICA, DANÇA E ARTESANATO, VALORIZANDO A DIVERSIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A LEI Nº 14.999, DE 8 DE JULHO DE 2022, QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL ALDR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB).

FORNECEDOR	CNPJ	CONTRATO Nº	LOTE Nº	VALOR
ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE MISSAL	02.072.506/0001-31	251	3	R\$ 6.000,00
ANDRE SANTOS DE OLIVEIRA - ME	51.939.241/0001-31	256	1	R\$ 70.771,92

VALOR TOTAL DO CREDENCIAMENTO R\$ 100.771,92 (CEM MIL, SETECENTOS E SETENA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).  
DURAÇÃO 12 (DOZE) MESES  
DOTAÇÕES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
APOIAR EVENTOS CULTURAIS  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
02145 E 01063 – TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDR BLANC  
23 DE MAIO DE 2024

DATA

ESPÉCIE CONTRATO DE FORNECIMENTO  
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024  
OBJETO AQUISIÇÃO DE DUAS CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FORNECEDOR	CNPJ	CONTRATO Nº	VALOR TOTAL
REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	27.074.498/0001-93	308	R\$ 26.000,00

DOTAÇÕES SECRETARIA DE SAÚDE  
REEQUIPAR A SECRETARIA DE SAÚDE  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
02488 E 00500 – INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE – PORTARIA 203-GM, DE 2007  
02488 EA 00500 – INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE – PORTARIA 203-GM, DE 2007  
DATA 07 DE JUNHO DE 2024

DATA

ADITIVO Nº 001  
EXTRATO DO ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO DE ENTREGA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 218/2024

ESPÉCIE CONTRATO ADMINISTRATIVO  
LICITAÇÃO DISPENSA Nº 006/2024  
PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL  
GEOGI SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 29.726.514/0001-00

OBJETO AQUISIÇÃO DE UMA MOTOBOMBA PARA CIRCULAÇÃO DE CHORUME NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL.

OBJETIVO ATRAVÉS DO PRESENTE ADITIVO AS PARTES RESOLVEM AMBAGUELO PROMOVER A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO EM MAIS 20 (VINTE) DIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO Nº 051/2024 – SEMA E SOLICITAÇÃO DA EMPRESA EM ANEXO.

DATA 10 DE JUNHO DE 2024

DATA

## MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR  
FORNECEDOR: TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA  
CNPJ: 17.615.848/0001-28  
REPRESENTANTE: SAMUEL VICTOR TEIXEIRA.  
OBJETO: Aquisição de carimbos, acessórios para carimbos e papel timbrado.  
VALOR: R\$ 2.211,00.  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 06/06/2024.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p66672ba905e91> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR  
FORNECEDOR: 36757448 WESLEY VINICIUS RODRIGUES  
CNPJ: 36.757.448/0001-00  
REPRESENTANTE: WESLEY VINICIUS RODRIGUES.  
OBJETO: Aquisição de carimbos, acessórios para carimbos e papel timbrado.  
VALOR: R\$ 4.470,82.  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 06/06/2024.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p66672cdd644c> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR  
FORNECEDOR: WALTER NETO CHAMBO  
CNPJ: 04.492.654/0001-30  
REPRESENTANTE: WALTER NETO CHAMBO.  
OBJETO: Aquisição de carimbos, acessórios para carimbos e papel timbrado.  
VALOR: R\$ 2.820,95.  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 06/06/2024.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p66672cdd644c> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Resolução nº 025/2024  
SÚMULA: SÚMULA: PROVA TERMO DE ADESÃO E PLANO DE AÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA  
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ Marechal Cândido Rondon, em conformidade com o artigo 11º da Lei Municipal nº 5.023 de 18 de Março de 2018, reunido em assembleia no dia 10 de junho de 2024; nas dependências do Auditório da Prefeitura, situado à Rua Espírito Santo nº 777, Centro, nesta cidade, ata nº 429/2024.  
RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação Do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA abaixo listada:

Deliberação nº25/2024 – Fortalecimento e desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância – creches

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patricia Adams  
Presidente do C.M.D.C.A.

Marechal Cândido Rondon, 10 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

PORTARIA Nº 053/2024  
DATA: 10/06/2024

Designa Servidores como Fiscal da Execução do Projeto e Gestor do Termo de Convênio realizados entre o Município de Santa Lúcia e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e dá outras providências”.

RENATO TONIDANDEL, Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Art. 2º - Fica designado o Servidor Daciano Scariot, portador da Cédula de Identidade nº 90309927 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 080.038.429-64, como Fiscal da Execução do Projetos de Pavimentação realizados entre o Município de Santa Lúcia e a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º - Fica designado o Servidor Marcelo Adriano Treter, portador da Cédula de Identidade nº 125478115 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 098.254.909-18, como Gestor dos Convênios realizados entre o Município de Santa Lúcia e a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Lúcia, PR, em 10 de junho de 2024.

RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

DECRETO 171/2024  
De 10 de junho de 2024

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1171 de 06/12/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais) na seguinte dotação orçamentária:

Table with 3 columns: Códigos, Descrição, Valor. Includes rows for Secretaria de Administração, Auxílio-Alimentação, Secretaria de Educação e Cultura, etc.

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

Table with 3 columns: Códigos, Descrição, Valor. Includes rows for Secretaria de Educação e Cultura, Departamento de Educação, etc.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2024.

RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2024  
DISPENSA Nº 39/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR  
FORNECEDOR: PROTEGER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA  
CNPJ: 24.339.748/0001-81  
REPRESENTANTE: Wesley Jahn Ferreira  
OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI – para atender a demanda das secretarias municipais.  
VALOR: R\$23.266,00  
VALIDADE: 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 05/06/2024.

\* Documento na íntegra disponível através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2024

PROCESSO: Dispensa nº 40/2024  
OBJETO: Contratação de Sistema de Gestão de Obras, denominado CIGA OBRAS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento.  
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR  
CONTRATADO: Consórcio de Inovação na Gestão Pública - CIGA  
CNPJ DO CONTRATADO: 09.427.503/0001-12  
REPRESENTANTE LEGAL: Gilson Lunardi Albino  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses  
VALOR DO CONTRATO: R\$10.717,65  
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21  
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 06 de junho de 2024 – Ilario Hofstaetter, Prefeito em exercício e Consórcio de Inovação na Gestão Pública - CIGA.

\* Documento na íntegra disponível no site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 065/2024  
PREGÃO Nº 035/2024 – MODALIDADE ELETRÔNICO

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024, visando a Aquisição de um veículo novo, zero quilômetro, tipo furgão, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. O valor máximo previsto para a contratação é de R\$121.045,00 (cento e vinte e um mil e quarenta e cinco reais). Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia 25 de junho de 2024 a partir das 13h31min na plataforma BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link – licitações."

- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - <https://ouroverdedoeste.atende.net/autotendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1/>, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), "Acesso Identificado no link – licitações", para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2024  
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES DE NÍVEL SUPERIOR II  
ENDEREÇO: Rua Padre Anchieta, 1691, sala 404, 4º andar, BAIRRO: Bigorriho, CEP: 80.730-000, CIDADE: Curitiba, ESTADO: Paraná  
OBJETO: Contratação da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES DE NÍVEL SUPERIOR II, CNPJ nº 27.580.036/0001-48, situada na Rua Padre Anchieta, nº 1691, sala 404, 4º andar, Bairro Bigorriho, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.730-000, representante da palestrante Ângela Mendonça, por meio de processo de inexigibilidade, para realização de capacitação com o tema "Trabalho Infantil – O caminho das infâncias na construção dos tempos para ser criança" na modalidade presencial para os Conselheiros de Direitos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e atores da rede do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, dentre eles, trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), do Sistema Único de Saúde (SUS), da Política de Educação, Política de Esportes e Lazer, Política de Cultura, Política de Juventude e todos os agentes que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no Município de Toledo/PR. VALOR MÁXIMO: O custo estimado total da contratação é de R\$11.000,00 (onze mil reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/ Fatura. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) dias contados da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c) da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO CONTRATO Nº 382/2024  
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES DE NÍVEL SUPERIOR II  
OBJETO: Contratação da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES DE NÍVEL SUPERIOR II, CNPJ nº 27.580.036/0001-48, situada na Rua Padre Anchieta, nº 1691, sala 404, 4º andar, Bairro Bigorriho, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.730-000, representante da palestrante Ângela Mendonça, por meio de processo de inexigibilidade, para realização de capacitação com o tema "Trabalho Infantil – O caminho das infâncias na construção dos tempos para ser criança" na modalidade presencial para os Conselheiros de Direitos do Conselho Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes, dentre eles, trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), do Sistema Único de Saúde (SUS), da Política de Educação, Política de Esportes e Lazer, Política de Cultura, Política de Juventude e todos os agentes que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no Município de Toledo/PR. VALOR MÁXIMO: O custo estimado total da contratação é de R\$11.000,00 (onze mil reais). Contrato firmado em 10 de junho de 2024, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 15/2024.



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

CONTRATO Nº 77/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS

Ref. Licitação Processo inexigibilidade Credenciamento/Chamamento Nº8/2024.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: 48.133.484 JAQUELINE DE MEDEIROS POLIDO;

Objeto: Contratação de Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, Carpinteiro e Pintor para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município.

Valor: R\$ 37.560,00 (Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

Prazo de Execução: 05/06/2025.

Prazo de Vigência: 09/06/2025.

Data da Assinatura: 10/06/2024.

RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

CONTRATO Nº 76/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS

Ref. Licitação Processo inexigibilidade 08.2024 Credenciamento/Chamamento Nº04/2024.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: GILVANI MARCOS PUERARI 05153622983;

Objeto: Contratação de Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, Carpinteiro e Pintor para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município.

Valor: R\$ 37.560,00 (Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

Prazo de Execução: 05/06/2025.

Prazo de Vigência: 09/06/2025.

Data da Assinatura: 10/06/2024.

RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2024  
PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR  
UASG: 987561

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Reforma e Ampliação de Banheiros no Prédio do Clube do Vovô. DATA DE ABERTURA: 25/07/2024, às 09:00 horas. VALOR MÁXIMO: R\$ 184.886,93, (cento e oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: [www.formosadooeste.pr.gov.br](http://www.formosadooeste.pr.gov.br), na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: [licitacao@formosadooeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@formosadooeste.pr.gov.br).

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2024  
DISPENSA Nº 39/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR  
FORNECEDOR: CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA  
CNPJ: 02.858.444/0001-98  
REPRESENTANTE: Ademair Luiz Callai  
OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI – para atender a demanda das secretarias municipais.  
VALOR: R\$24.999,00  
VALIDADE: 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 05/06/2024.

\* Documento na íntegra disponível através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR  
FORNECEDOR: FALCAO COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA  
CNPJ: 35.884.194/0001-10  
REPRESENTANTE: MILTON JOSE CAVALLI  
OBJETO: Aquisição de troféus e medalhas para atender a demanda das secretarias municipais.  
VALOR: R\$ 34.000,00.  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 05/06/2024.

\* Documento na íntegra disponível no site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 064/2024  
PREGÃO Nº 034/2024 – MODALIDADE ELETRÔNICO

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024, visando a Aquisição de veículo hatch zero quilômetro. O valor máximo previsto para a contratação é de R\$83.501,67 (oitenta e três mil, quinhentos e um reais e sessenta e sete centavos). Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia 25 de junho de 2024 a partir das 08h31min na plataforma BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link – licitações."

- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - <https://ouroverdedoeste.atende.net/autotendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1/>, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), "Acesso Identificado no link – licitações", para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024 - (Localizar por 90.041/2024 – COMPRAS.GOV.BR).

Tipo: Menor preço  
Regime de Compra: Menor preço, por item.  
Objeto: Contratação de serviço de médico psiquiatra para atendimento as rotinas do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.  
Valor Máximo: R\$353.970,00  
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 11 de junho de 2024, até às 08:29 horas do dia 05 de julho de 2024.  
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 05 de julho de 2024, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.  
Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.  
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.  
Dúvidas: Por e-mail: [licita@mcr.pr.gov.br](mailto:licita@mcr.pr.gov.br) ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 10 de junho de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber –PREFEITO.



Câmara Municipal de Palotina  
ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIOS  
Rua 21 de abril, 718 - Centro, Palotina - Estado do Paraná  
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000  
Email: [compras\\_camarapalotina@hotmail.com](mailto:compras_camarapalotina@hotmail.com) / [camarapalotina@gmail.com](mailto:camarapalotina@gmail.com)  
CNPJ: 77.840.874/0001-81

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 16/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA, em conformidade com o § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 6º do Decreto 10.732 do Município de Palotina, torna público que pretende realizar a contratação de empresa para recarga de extintores e manutenção de mangueiras hidrantes pertencentes à Câmara Municipal. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de até 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Câmara Municipal de Palotina escolherá a mais vantajosa. Propostas poderão ser encaminhadas até 13/06/2024, às 17:00 através do e-mail [compras\\_camarapalotina@hotmail.com](mailto:compras_camarapalotina@hotmail.com) ou mediante protocolo na Câmara Municipal de Palotina, situada na Rua 21 de Abril, nº 718, Centro. Valor estimado do serviço é de R\$ 675,00 (Seiscentos e Setenta e Cinco Reais). Palotina – PR, 10 de junho de 2024.

EURICO FERNANDES BARBOSA  
Presidente

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024  
EDITAL Nº 007/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Edital nº 001/2024, de Abertura do Concurso Público do município de Marechal Cândido Rondon – PR e sua retificação pelo Edital nº 004/2024; Considerando o Edital nº 006/2024 com o resultado dos pedidos de isenção após recursos;

TORNA PÚBLICA

Art. 1º - A Homologação Preliminar das Inscrições, conforme estabelecido do Edital de Abertura nº 001/2024, do Concurso Público do município de Marechal Cândido Rondon – PR, para os candidatos conforme anexo único deste Edital.

Art. 2º - A homologação das inscrições é feita em uma única listagem na qual contenha os candidatos inscritos em ampla concorrência, os candidatos inscritos nas cotas para Pessoas Pretas e Pardas (PPP) e os candidatos inscritos nas cotas para Pessoas com Deficiência (PCD).

Art. 3º - Aos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas, caberá recurso, o qual deverá ser solicitado no link na área do candidato, até o dia 12/06/2024. Link: <https://concursos.unioeste.br/concursos/publicacoes/PREFEITURA+MUNICIPAL+DE+MARECHAL+C%C3%82NDIDO+RONDON/90>.

Art. 4º - A publicação do edital de resposta aos recursos e o edital de homologação final das inscrições se dará no dia 14/06/2024.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Cândido Rondon, Paraná, 10 de junho de 2024.

MARCIO ANDREI RAUBER  
Prefeito

FERNANDO DANIEL HENZ VOLPATO  
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público  
Marechal Cândido Rondon - PR

\* Documentos na íntegra disponível no Diário Oficial Eletrônico – endereço <https://plenusistemas.dioenet.com.br/list/marechal-candido-rondon> no site do Município – endereço <https://marechalcandidorondon.atende.net/cidadao>; e no site da Unioeste – endereço <https://concursos.unioeste.br/concursos/publicos>